



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 1559 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2024

ABERTURAS DE CREDITOS SUPLEMENTARES POR EXCESSOS DE ARRECADAÇÕES NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação apurado por fontes no valor de 22.860,98 (Vinte e dois mil e oitocentos e sessenta reais e noventa e oito centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
308	02.01.09.00.10.301.0012.06.2.050.3.1.90.04.00.00	1605	1.316,84
309	02.01.09.00.10.301.0012.06.2.050.3.1.90.11.00.00	1605	2.142,73
331	02.01.09.00.10.301.0012.09.2.053.3.1.90.04.00.00	1605	10.217,69
332	02.01.09.00.10.301.0012.09.2.053.3.1.90.11.00.00	1605	8.883,72
459	02.01.11.01.04.123.0002.23.2.119.4.5.30.41.00.00	1708	300,00
TOTAL:			22.860,98

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes dos recursos citados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 1 de fevereiro de 2024.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal